



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2015

Defere remoção aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, Fábio Trifiatis Vitale, Shirley Aparecida de Souza Lobo Escobar, Daniel dos Santos Figueiredo, Taíse Sanchi Ferrão, Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima e Roberta Testani.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pelas certidões da Secretaria da Corregedoria, constantes dos processos TRT nºs MA-1327/2014, MA-1470/2014, MA-1307/2014, MA-197/2015, MA-1466/2014, MA-67/2015 e MA-1468/2014, respectivamente, os Juízes Substitutos Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, Fábio Trifiatis Vitale, Shirley Aparecida de Souza Lobo Escobar, Daniel dos Santos Figueiredo, Taíse Sanchi Ferrão, Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima e Roberta Testani, preenchem os requisitos da Resolução Administrativa nº 029/2014/TRT11, que dispõe sobre a remoção de juízes;

CONSIDERANDO a divergência da Desembargadora Presidente Maria das Graças Alecrim Marinho, que indeferia os pedidos de remoção, por entender risco de comprometimento na continuidade da outorga da prestação jurisdicional; bem como a divergência parcial dos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Jorge Álvaro Marques Guedes e José Dantas de Góes, que aplicavam o Parágrafo Único do art. 6º da RA nº 029/2013/TRT11,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, com fundamento na Resolução Administrativa nº 029/2013, c/c a Resolução nº 021/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os pedidos de remoção dos Juízes Substitutos abaixo relacionados, para os respectivos Tribunais de destino:

I - PATRÍCIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

II - FÁBIO TRIFIATIS VITALE para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

III - SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV - DANIEL DOS SANTOS FIGUEIREDO para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

V - TAÍSE SANCHI FERRÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

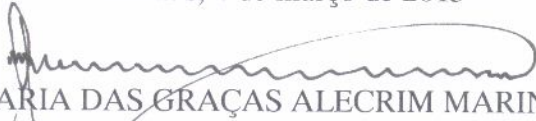
VI - ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e

VII - ROBERTA TESTANI para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região